



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 073/2025

Vila Valério-ES, em 16 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 30/2025, referente ao Projeto de Lei nº 32/2025, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES

PEREIRA:0902546775

0

Assinado de forma digital por

ADILSON RODRIGUES

PEREIRA:09025467750

Dados: 2025.10.16 15:03:49 -03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafo 30-2025



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Para <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Data 20/10/2025 12:59

Boa Tarde!!!

Protocolo nº 2740/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Em 2025-10-16 15:06, geral@camaravilavalerio.es.gov.br escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 073/2025 encaminhando o Autógrafo nº 30/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.